



Resolução da Comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karajá N° 019 de 13 de Dezembro de 2016.

Dispõe sobre a Aprovação dos Planos de Contingência para a prevenção e controle da Dengue, do vírus Chikungunya e Zika do Município de Serra Nova Dourada, situado na região de Saúde Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE ARAGUAIA KARAJÁ DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - Portaria GM /MS N° 3148 de 17 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a autorização do Ministério de Saúde no repasse do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde para as Ações de Contingenciais de Controle da Dengue.

II – A Portaria n° 3.252/GM/MS, de 22 de dezembro de 2009, que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providencias;

III – O Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, dispondo sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

IV - A Portaria n° 1.271, de 06 de junho de 2014 que define a lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos de anexo, e dá outras providencias.

V- Resolução do CMS (Conselho Municipal de Saúde) de N° 10 de Serra Nova Dourada do dia 26 de Outubro de 2016.

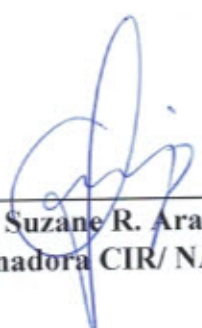


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Contingência para a Prevenção e Controle da Dengue, Vírus Chikungunya e Zika do Município de Serra Nova Dourada, situado na região de Saúde Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

São Félix do Araguaia/MT, 13 de Dezembro de 2016.



Crisley Suzane R. Araújo
Coordenadora CIR/ NAK



João Borges de Souza
Vice Regional do COSEMS/MT